

Of. Nº. 0160/2022 - C.E.

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Indicação nº. 25.662/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Marcelinho Veiga, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25662/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP MARCELO VEIGA



INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado vem, amparado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao Governador do Estado da Bahia, através do Secretário de Infraestrutura, a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na BA-220, no trecho que liga o município de Cícero Dantas ao município de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos, que durante a execução da obra da recuperação asfáltica da BA-220, que será autorizada em breve pelo Exmo. Governador do Estado da Bahia, sejam implantados redutores de velocidade (quebra-molas) **nas seguintes localidades do município de Cícero Dantas: Bairro Coreia, Fazenda Saco, povoado Ilha (Vila de São Pedro) e no povoado Mandacaru.**

A referida intervenção busca dar mais segurança aos pedestres e moradores da região, em razão do elevado número de acidentes, muitos com vítimas fatais. Ressalta-se que o mencionado trecho possui grande fluxo de pessoas, campo de futebol, escolas, residências e comércios.

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, indicamos, amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Governador do Estado da Bahia, bem como ao Secretário de Infraestrutura, a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na BA-220, no trecho que liga o município de Cícero Dantas ao município de Fátima.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

Marcelinho Veiga

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 09/12/2021 15:09

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021F11E78>



Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 15/02/2022 15:30

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022E29C62>

